

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 013/2013 SMET

Manfrinópolis, em 04 de junho de 2013.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para a **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis, mediante LICITAÇÃO.**

O custo máximo total estimado importa em um valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) por procedimento** perfezendo um valor total de **R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)**, e o prazo para a execução dos serviços de médicos será de **12 (doze) meses** após a homologação e a assinatura do contrato do Processo Licitatório Modalidade Convite.

Cordialmente,

**Amarildo Alves Carneiro**  
Secretaria Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 013/2013-GPL

Manfrinópolis, 04 de junho de 2013.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR  
CONTÁBIL**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

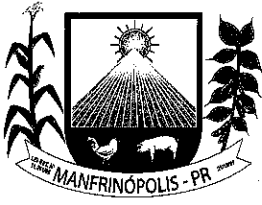
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício n.º 013/2013 de 04 de junho de 2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Claudio Gubert  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 013/2013 – DC

Manfrinópolis, 03 de junho de 2013.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 013/2013 expedido por Vossa Senhoria em 03 de junho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

04	Fundo Municipal de Saúde
04.003	Divisão de Saúde
10.301.1001.2026	Manutenção do fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
01480 – 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 013/2013 - CL

Manfrinópolis, 04 de junho de 2013.

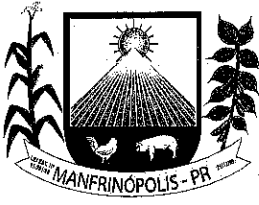
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 013/2013 modalidade e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

**ADÃO RIVALDO RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº: 013/2013

Manfrinópolis, em 05 de junho de 2013.

DE: CONSULTORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

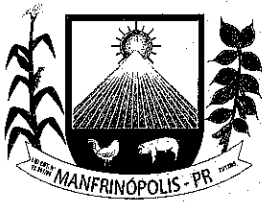
Prezado Senhor,

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis**, mediante Licitação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício nº 013/2013, de 04 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manfrinópolis, o preço máximo para a aquisição e/ou contratação a serem executados importa em um valor total de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) por procedimento** perfazendo um valor total de **R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)** estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº **0478/12** de 09 de novembro de 2012 e de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

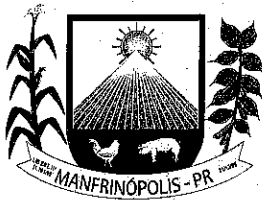
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Convite**, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. da lei retro citada.

É o Parecer,

*Tais Guimarães da Silva*  
**TAIS GUIMARÃES DA SILVA**  
Assessora Jurídica  
OAB PR 55.237



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 013/2013


Manfrinópolis, 05 de junho de 2013.

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONVITE** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista para procedimentos de intervenção cirúrgica) para pacientes do Município de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº 1605/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias

  
Cláudio Gubert  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE CONVITE Nº. 013/2013

A Prefeitura do Município de Manfrinópolis Estado do Paraná torna pública a realização de Licitação na Modalidade de **Convite**, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### 1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos e propostas em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná**

**DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 17/06/2013**

**DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 17/06/2013**

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**

**CONVITE N.º 013/2013.**

**ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**

**CONVITE N.º 013/2013.**

**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### 2 – OBJETO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis**, conforme Anexo V da Convite.

## 2.2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

2.2- E vedada à participação na licitação direta ou indiretamente:

- a) De empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.
- b) Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio.

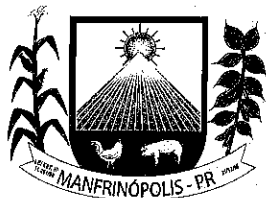
2.3- A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA, sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, o licitante será considerado habilitado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite.

2.4 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

## 3 - DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO:

3.1. Para o envelope N° 02 devidamente fechado e inviolado - **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, os interessados deverão incluir os seguintes documentos:

- a) **Atestado de capacidade técnica** expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada; que poderá ser dispensado, a critério da comissão permanente de licitação, quando a empresa prestar serviços a ~~municipalidade em período não excedente a um ano;~~
- b) Prova de inscrição do profissional responsável no órgão de classe respectivo e de formação médica pertinente;
- c) **Alvará Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – **INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- i) Certidão negativa de **falência ou recuperação** judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- k) **Balanco Patrimonial** (último);
- l) Demonstração de resultados do exercício (**DRE**) ultimo.
- m) Prova de inscrição no Cadastro **ICMS** se for incidente;
- n) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- o) ~~Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";~~
- p) **Decreto de autorização** e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- q) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo **requerimento de empresário** e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficará desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "n"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- r) **Certidão Simplificada** ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

## 3.2 – Disposições Gerais referentes aos documentos:

3.2.1 *Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por algum integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.*

3.2.2 – Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.

3.2.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

3.2.4 – A falta de qualquer documento exigido no Item 3.1, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante.

3.2.5 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s).

## 4 - PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 - A proposta de preços - envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e conter:

- a) Nome ou Razão Social do proponente;
- b) Número do CNPJ e endereço completo;
- c) Número do edital de licitação;
- d) Data de apresentação da proposta;
- e) Descrição do objeto da presente licitação;
- f) Preço unitário, preço global da proposta, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- h) Assinatura do responsável legal da proponente, nome legível, número de identidade.

## 5 - PROCEDIMENTOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

5.1 - Serão abertos os envelopes **02**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

5.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 3 (três) deste Edital.

5.3 - Os envelopes **01**, contendo as propostas de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

5.4 - Serão abertos os envelopes **01**, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

5.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 4 (quatro) deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

5.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 7 (sete) deste Edital.

## 6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **menor preço**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 7 (sete) deste Edital.

6.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

6.3 - Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) Extrapolarem o preço total máximo fixado no item 8 (oito) deste Edital;
- b) Contiverem erro de cálculo;
- c) Cotar valor manifestadamente inexequível.

## 7 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

7.1 - Serão desclassificadas as propostas, por ser considerado excessivo o preço superior a:

**R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) por procedimento** perfezendo um valor total de **R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)**.

## 8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DO OBJETO:

8.1 - O período para a **execução dos serviços**, objeto desta licitação, **será de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja acordo entre as partes e sejam mantidas as mesmas condições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## 9- CONTRATO

9.1 – Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido a terceiros, sem prévia autorização do Município.

9.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o proponente vencedor para assinar o termo de contrato em até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, quando o convocado não assinar no prazo estabelecido neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo da Lei 8.666/93.

9.4 - O prazo de que trata o item 9, poderá ser revisto nas hipóteses e forma que alude o artigo 57, parágrafo II da Lei 8.666/93.

## 10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

À Contratada serão aplicadas as seguintes penalidades:

10.1 - Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

10.2 – Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

10.3 – Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente edital.

10.4 – Quando da aplicação de multas a PREFEITURA notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

10.5 – Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICÍPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

## 11 – FISCALIZAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

11.1 – A Prefeitura através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a entrega da máquina, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a contratada prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

11.2 – A ação fiscalizadora da Prefeitura será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstas neste Edital.

## 12 - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

12.1 – O valor da proposta vencedora poderá ser reajustado após o 12º (décimo segundo) mês da vigência do contrato, utilizando-se como limite máximo para o reajuste a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (Fundação Getulio Vargas) ocorrido no período.

## 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 – O pagamento será **efetuado trinta dias subsequentes a efetiva execução dos procedimentos na área de anestesiologia**, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-E).

13.2 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital, são oriundos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04	Fundo Municipal de Saúde
04.005	Divisão Médica
10.301.1001.2031	Manutenção da Divisão Médica
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
01840 – 00000	Recursos Ordinários (Livres)

13.3 - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 14 - RECURSOS:

14.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 – Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão executados, tomando conhecimento de todas as particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.

15.2 – É facultado à Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

15.3 – Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos e anexos poderão ser solicitados por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

15.4 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e proponentes presentes.

## 16 - ANEXOS DO EDITAL:

16.1 – Fazem parte integrante do presente Edital;

- Anexo I – Carta de Credenciamento;
- Anexo II – Declaração de Inidoneidade;
- Anexo III – Termo de Renúncia;
- Anexo IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Proposta de Preços;
- Anexo VI – Minuta de contrato;

Manfrinópolis, em 05 de junho de 2013.

  
Claudio Gubert  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013

## ANEXO I

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Manfrinópolis

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 013/2013, instaurado pôr esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

Assinatura e identificação do representante  
Legal da empresa proponente

*Nome da empresa proponente*

*Número do CNPJ/MF*

*Endereço completo*

*Deverá ser impresso com o timbre da empresa*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013

## ANEXO II

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Manfrinópolis

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade **Convite nº 013/2013**, instaurada pôr esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Pôr ser expressão da verdade firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

Assinatura e identificação do representante  
legal da empresa proponente

*Nome da empresa proponente*

*Número do CNPJ/MF*

*Endereço completo*

*Deverá ser impresso com o timbre da empresa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013

## ANEXO III

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Manfrinópolis

### TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Convite nº 013/2013**, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

Assinatura e identificação do representante  
legal da empresa proponente

*Nome da empresa proponente*

*Número do CNPJ/MF*

*Endereço completo*

*Deverá ser impresso com o timbre da empresa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013

## ANEXO IV

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Manfrinópolis

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Prefeitura \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade **Convite nº 013/2013**, realizado pelo Município de Manfrinópolis – PR.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013

Assinatura e identificação do representante  
legal da empresa proponente

*Nome da empresa proponente*

*Número do CNPJ/MF*

*Endereço completo*

*Deverá ser impresso com o timbre da empresa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2013

ANEXO V

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Manfrinópolis

## PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 01	Descrição	Und	Qtd	Valor máximo unitário	Valor unitário proposto	Valor total proposto
Item						
01	Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis	procedim ento	150	760,00		

Validade da Proposta: **16/08/2013**.

Valor Máximo Estimado: **R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais)**.

Valor total proposto: R\$ \_\_\_\_\_

Data de Abertura: **17/06/2013**

Recursos: **Próprios**.

Propusemos a realizar os procedimentos na área de **anestesiologia**, conforme descritos no Edital do Convite nº. 013/2013 de 05 de junho de 2013.

(local e data)

(Carimbo CNPJ e assinatura).

*Nome da empresa proponente*

*Número do CNPJ/MF*

*Endereço completo*

*Deverá ser impresso com o timbre da empresa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Beira Rio, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.186.062/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Amarildo Alves Carneiro, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., ....., ....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de convite nº 013/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

### Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

## CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças gerenciará o presente contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do convite n.º 013/2013 o pagamento será **efetuado trinta dias subsequentes a efetiva execução dos procedimentos na área de anesthesiologia**, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-E)..

### Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

04	Fundo Municipal de Saúde
04.005	Divisão Médica
10.301.1001.2031	Manutenção da Divisão Médica
01840 – 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
00000	Recursos Ordinários (Livres)

### Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

### Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$......  
(.....) pela prestação de serviços na área médica de pediatria.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da entrega



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços no prazo de até 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no do edital.

Por ocasião da execução, caso seja detectado que os serviços prestados não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a adequar-se no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

### Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

### Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

### Parágrafo Terceiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços e/ou processo de execução atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

## Parágrafo Segundo

A aceitação do serviço inspecionado não isenta a contratada da sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do serviço.

## CLÁUSULA NONA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecida pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará ao prestador as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

## CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos de Rescisão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

## Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

## Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem licitado;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

## Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá procedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

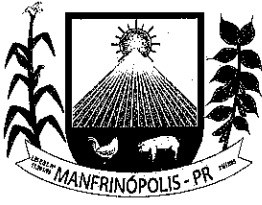
## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, ..... de ..... de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Guberff  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Data da Emissão: \_\_\_/05/2013

Edital nº: 013/2013

Tipo: CONVITE

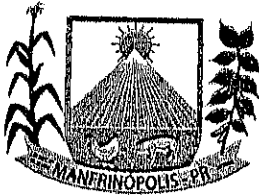
FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE Nº 013/2013**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à **PREFEITURA**, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO**

*Jornal Tribuna Regional* PORTARIA Nº 1748/2013  
02.01.2013

Edição n.º: 702 Pág.: 1B

Data: 08/01/2013

Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013 e da outras providências.

*Siof*  
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013, que ficará assim constituída:

**PRESIDENTE:**

- Adão Rivorai Ramos – CPF: 332.572.489-20

**PUBLICADO NO** **MEMBROS**

*DIOEMS*  
Edição n.º: 0255 Pág.: 44/061  
Data: 07/01/2013

- Adriel Carbonera – CPF: 069.445.189-45

- Arlete Zanchi Serafini – CPF: 016.125.989-86

**SUPLENTES**

- Venildes Forsthofer – CPF: 017.423.919-07

- Dayana Leticia Alievi – CPF: 059.242.969-54

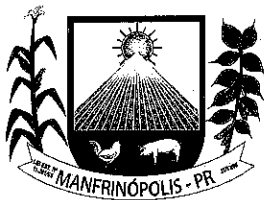
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de janeiro de 2013.

*Dioems e Tribuna Regional 04/01/2013*  
*Siof*  
*Vilberto Guzzi*  
Vilberto Guzzi  
Secretário Municipal de ADM e Finanças

*Claudio Gubertt*  
Claudio Gubertt  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **17 de junho de 2013, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 013/2013 do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis.

**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-10.01** e também através do e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 05 de junho de 2013.

  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

*Tribuna Regional*  
Edição n.º: 750 Pág.: 4B

Data: 06 1 06 1 2013

**PUBLICADO NO**

*DIO EMS*  
Edição n.º: 359 Pág.: 26

Data: 06 1 06 1 2013

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA N° 1845/2013

22.05.2013

**Súmula:** Concede e Revoga Função Gratificada a Servidores Públicos Municipais de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Claudio Guberti**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal n° 0433/2011, Art. 10 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar e Revogar Função Gratificada a Servidores Públicos Municipais de Manfrinópolis abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Matr.	Nome	Revoga FG conforme Portaria:	Concede FG de:
105-1	Ivanera Mngolli	-	10%
878-1	Marcio de Lima Wulfi	-	100% até 30/06/2013
149-1	Mariete Della Gästina	-	10%
778-1	Nathiel Vloira	-	10%
817-1	Neri Lima Moura	Portaria n° 1821/2013 de 20.03.2013 de 10%	-
839-1	Silviana Glória Leite	-	20%
823-1	Vagner Erasmo Capra	Portaria n° 1821/2013 de 20.03.2013 de 10%	-
778-1	Vaidamar Moreira da Silva	-	60%

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de maio de 2013.

**Claudio Guberti**-Prefeito Municipal  
**Vilberto Guzzi**-Secretário Municipal de ADM e Finanças

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
 Pregão Presencial N° 20/2013  
 Processo N° 43/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aísi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 19 de Junho de 2013, na forma da lei n° 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, para: objeto: **Aquisição de Materiais de Construção, para manutenção de Prédios Públicos e Recuperação de Muros, vias urbanas e rurais.** Cópia do Edital deversa ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 05 de Junho de 2013.

**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa**  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N° 061/2013 - PMSF**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

**RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.**

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, n° 50, centro, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de Junho de 2013**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de serviços funerários, incluindo providências em cartório e cemitério, traslado de corpos em carro fúnebre para sepultamento, serviços de higienização no corpo e fornecimento do caixões (adulto e infantil) para atender pessoas entesadas deste município de Salgado Filho-Pr.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 05 de Junho de 2013.

**Gabriela Kunster**  
 Pregoeira Oficial

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Ofício N° 21/SMS/2013

Salgado Filho, 03 de junho de 2013.

Prezado (a) Senhor (a)

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Secretário Municipal de Saúde de Salgado Filho, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que se realizará no dia 10 de junho de 2013, segunda-feira com início às 15 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho. Na referida Audiência, a Secretaria Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS - Sistema Único de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2013, como prevê a Lei n° 8689 de julho de 1993.

Contamos com a sua presença.

Atenciosamente.

**HELTON PEDRO PFEIFER**  
 Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N° 062/2013 - PMSF**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 ENTIDADE PROMOTORA: M° MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
**RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.**

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, n° 50, centro, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de Junho de 2013**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Aquisição de materiais esportivos (bolas, calção, camisas, coletes, meias e outros) objetivando o atendimento nas necessidades para realização de práticas esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Centro de Referência de Assistência Social deste município de Salgado Filho-Pr.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 05 de Junho de 2013.

**Gabriela Kunster**-Pregoeira Oficial

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°.: 126/2013  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA

Valor.....: 1.492,65 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 Vigência.....: Início: 03/06/2013 Término: 23/06/2013  
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N°.: 14/2013

Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (229)  
 Objeto.....: Aquisição de baterias estacionária 45 Ah DF 500 40 Ah, para luminárias de emergência, instaladas nos pavilhões do Bosque Municipal Arnaldo Busato, deste município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 3 de Junho de 2013

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 CARTA CONVITE N° 019/2013  
 PROCESSO N° 041/2013  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE N° 019/2013, de 10 de Maio de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: **JANDIR CARVALHO PINTO E SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Barracão/PR, 27 de Maio de 2013.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA**  
*Munido forças para o desenvolvimento*

Tendo em vista que não houve participantes no Pregão Presencial n° 02/2013, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Fronteira/CIF, declaro a presente Licitação Deserta.

Barracão/PR, 03 de Junho de 2013.

Antonio Vilmar Paz Fernandes  
 Pregoeiro do CIF - Resolução n° 16/2013.

**Guilomar Gonçalves de Campos**  
 Rosann Ceruti

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 140/2012.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATADA: REBELATTO & KUHN LTDA - ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a aditvação do contrato de Aquisição de pedra brita graduada, pedra para muros, calçamentos, pedrisco e rachão, destinadas obras publicas deste Município de Salgado Filho, forma como especificado no Pregão Presencial n° 055/2012, e condições previstas no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, conforme o disposto no Processo Interno supra referido.

**CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA** passa a ter a seguinte redação:  
 Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **90 (noventa) dias**, iniciando em 11 de Junho de 2013 e com término em 11 de Setembro de 2013.

**CLAUSULA TERCEIRA - A Cláusula Terceira - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 31.446,25 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que o valor do contrato original corresponde a **R\$ 25.157,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais)**, considerando que o valor aditivado é de **R\$ 6.289,25 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrito no Pregão Presencial n° 055/2012.

**CLÁUSULA QUARTA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 05 de Junho de 2013.  
**ALBERTO ARISI**-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE N° 013/2013**  
 Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93  
**RECURSOS: próprios**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, n° 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 17 de Junho de 2013, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N° 013/2013 do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de anestesiologia (anestesiologista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis.

**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2° a 6° feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx48) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfr@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05 de Junho de 2013.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

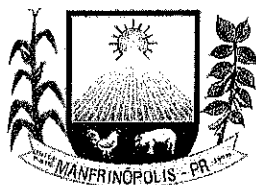
**TOMADA DE PREÇO N° 005/2013**  
**PROCESSO N° 033/2013**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2013, de 24 de abril de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: **RAPHTON EMRICH FERREIRA & CIA LTDA.**

Barracão/PR, 29 de Maio de 2013.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Encantilado, nº 11, Centro. Fone: (46) 3562-1001 C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 -  
Manfrinópolis - Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 013/2013

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Do presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria nº **1748/2013** de 02.01.2013, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite nº 013/2013, tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos no edital e seus anexos realizada no dia 17.06.2013, foi considerada DESERTA por falta de interessados.

Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

ADÃO RIVALDO RAMOS  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

*Tribuna Regional*

Edição n.º: 755 Pág.: 3A

Data: 18 106 12013

### PUBLICADO NO

DIOEMS.

Edição n.º: 367 Pág.: 18

Data: 18 106 12013

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

do Meio Ambiente" correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, PR, 14 de junho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Doc:56785

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 013/2013

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Do presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria nº 1748/2013 de 02.01.2013, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite nº 013/2013, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos no edital e seus anexos realizada no dia 17.06.2013, foi considerada DESERTA por falta de interessados.

Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS

PRESIDENTE

Doc:56831

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 012/2013

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 012/2013 a empresa: CLINICA DE TRATAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA-ME no Lote 01 itens 01 perfazendo um valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta realizada perfazendo um valor total de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal.

Doc:56832

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - PMM

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando Registrar em Ata de Registro de Preços Compromisso Formal de Preços para futuros e eventuais fornecimento de 2000 (duas mil) toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para ser utilizado na pavimentação asfáltica em Ruas e Estradas deste Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 17 de junho de 2013.

PÚBLIQUE-SE - Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE 022/2013- PMM, referente à seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de 3.500m² de reparos/reconstrução em pavimentação poliédrica com pedras irregulares em diversas ruas do quadro urbano desta cidade, foi declarada DESERTA.

Mangueirinha, 17 de junho de 2013.

PÚBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Doc:56855

MARIÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 55/2013

DATA: 13/06/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 46/2012 de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012.

DECRETA

Art. 1º-Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.996,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.0.0.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.0.0 - INVESTIMENTOS

4.4.90.0.0 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..... 501 33.100,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.365.0012.2.019000 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola

3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de Consumo..... 3.125 3.896,00

Total ..... 36.996,00

Art. 2º-Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3125 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL..... 3.125 3.896,00

B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

501 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....22.17.02.00.00.00 33.100,00

Total ..... 36.996,00

Art. 3º-Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Junho de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL

Doc:56740

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 269/2013 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data da realização: 2 de JULHO de 2013 - Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 15:40 horas às 15:50 horas - Abertura da Sessão: 16:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 34/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

- Processo n.º 269/2013, objetivando a implantação de Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR1C e aplicação de massa asfáltica (CBUQ) nas diversas ruas e estradas vicinais do município de Mariópolis, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 2/07/2013 às 16:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 34/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br

Doc:56755

do Meio Ambiente" correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, PR, 14 de junho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Doc56795

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 013/2013

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Do presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria nº 1748/2013 de 02.01.2013, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite nº 013/2013, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada na área de anesteologia (anestesiista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos no edital e seus anexos realizada no dia 17.06.2013, foi considerada DESERTA por falta de interessados.

Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS

PRESIDENTE

Doc56831

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 012/2013

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 012/2013 a empresa: CLINICA DE TRATAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA-ME no Lote 01 itens 01 perfazendo um valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta realizada perfazendo um valor total de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal.

Doc56832

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - PMM

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando Registrar em Ata de Registro de Preços Compromisso Formal de Preços para futuros e eventuais fornecimento de 2000 (duas mil) toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para ser utilizado na pavimentação asfáltica em Ruas e Estradas deste Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 17 de junho de 2013.

PÚBLIQUE-SE - Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE 022/2013- PMM, referente à seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução de 3.500m³ de reparos/reconstrução em pavimentação polidétrica com pedras irregulares em diversas ruas do quadro urbano desta cidade, foi declarada DESERTA.

Mangueirinha, 17 de junho de 2013.

PÚBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Doc56855

MARIÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 55/2013

DATA: 13/06/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 46/2012 de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012.

DECRETA

Art. 1º-Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.996,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.0.0.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.0.0 - INVESTIMENTOS

4.4.90.0.0 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..... 501 33.100,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.365.0012.2.019000 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola

3.0.0.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.0.0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de Consumo..... 3.125 3.896,00

Total .....36.996,00

Art. 2º-Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3125 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL..... 3.125 3.896,00

B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

501 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....22.17.02.00.00.00 33.100,00

Total .....36.996,00

Art. 3º-Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Junho de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL

Doc56740

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 269/2013 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data da realização: 2 de JULHO de 2013 - Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 15:40 horas às 15:50 horas - Abertura da Sessão: 16:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Sels, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 34/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

- Processo nº. 269/2013, objetivando a implantação de Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR1C e aplicação de massa asfáltica (CBUQ) nas diversas ruas e estradas vicinais do município de Mariópolis, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Sels, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 2/07/2013 às 16:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 34/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Sels, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Doc56756

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/  
2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2013, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

- 1) **EDERSON MAGNANI & CIA LTDA-ME; CNPJ N.º 85.020.550/0001-25** vencedora do item 03 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e mil e duzentos reais);
  - 2) **GELSON V. SCHAEFFER - ME; CNPJ N.º 17.612.230/0001-04** vencedora dos itens 01, 02 e 04 do lote 01, totalizando o valor de 10.000,00 (cento e dez mil reais).
- Pranchita, 13 de junho de 2013.  
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio 14/06/2013, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 28/2013 e considerando a decisão da comissão julgadora, concluiu-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 28/2013, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 11 de junho de 2013. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 11.381,64 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 066/2013 - PMSF  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de diagnóstico por imagem à pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 17 de Junho de 2013.  
Gabriela Kunster  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº 012/2013

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria n.º 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013. Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 012/2013 a empresa: CLINICA DE TRATAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA - ME no Lote 01 itens 01 perfazendo um valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta realizada perfazendo um valor total de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013  
Cláudio Gubertt  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 137/2013  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO

LTDA

Valor.....: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil e reais)  
Vigência.....: Início: 14/06/2013 Término: 14/06/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2013  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de lixo urbano, lixo residencial, industrial e hospitalar produzido no Município de Salgado Filho-Pr  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2013

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº.: 138/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP  
Valor.....: 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 14/06/2013 Término: 14/06/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2013  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de lixo urbano, lixo residencial, industrial e hospitalar produzido no Município de Salgado Filho-Pr  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2013

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rua Encantado, nº 11, Centro. Fone: (46) 3562-1001  
C.N.P.J.: 01.814.343/0001-09 - Manfrinópolis - Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONVITE 013/2013  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, através do presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria n.º 1748/2013 de 02.01.2013, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite nº 013/2013, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada na área de anestesiologia (anestesiista) para realização de aproximadamente 16 (dezesseis) procedimentos de intervenção cirúrgica para pacientes do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos no edital e seus anexos realizada no dia 17.06.2013, foi considerada DESERTA por falta de interessados.  
Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.  
ADÃO RIVORAL RAMOS  
PRESIDENTE

**MECÂNICA  
FLUCKS**

Motos, Motosserra e Motor, Estacionário

TELEFONE  
[46] 3556-1233  
R. Pio XII - Centro - Pérola D'Oeste - Paraná

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 58/2013 - PR**

CNPJ: 76.205.699/0001-98  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

Processo Administrativo: 75/2013  
Processo de Licitação: 75/2013  
Data do Processo: 24/05/2013

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através de Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2013
- b) Licitação Nr.: 58/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/06/2013
- e) Data da Adjudicação: 14/06/2013 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de lixo urbano, lixo residencial, industrial e hospitalar produzido no Município de Salgado Filho-Pr

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
<b>SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (3303)</b>				
1. Execução dos serviços de coleta de resíduos industrial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da sede da garagem do município, com fornecimento de embalagem para o armazenamento com periodicidade de 01 vez por mês.	MES	24,00	0,0000	400,00
2. Execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares no perímetro urbano, com periodicidade de 03 vezes por semana.	MES	24,00	0,0000	14.600,00
Total do Fornecedor:				360.000,00
<b>SPIELMANN &amp; SPIELMANN LTDA EPP (5222)</b>				
3. Execução dos serviços de Coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados nos serviços de Saúde do município, com periodicidade de 02 vezes / mês.	MES	24,00	0,0000	800,00
Total do Fornecedor:				19.200,00
Total Geral:				379.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.2.3.09.20.00.00.00 (234)

Salgado Filho, 14 de Junho de 2013.

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

**Tribuna Regional**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2013

PROCESSO Nº 427/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Convite Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para polimento de pisos de concreto simples, com a utilização de alisador tipo "bailarina". Sessão de entrega de envelopes: 27 de junho de 2013 até 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR. Francisco Beltrão, 06 de junho de 2013. SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Doc57125

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 67/2013

PROCESSO Nº 441/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Convite Síntese do objeto: Aquisição de placas, painéis e quadros, para o Departamento de Cultura Sessão de entrega de envelopes: 01 de julho de 2013 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2013. SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO EDITAL DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Doc57127

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 68/2013

PROCESSO Nº 447/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Convite Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para as Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social. Sessão de entrega de envelopes: 02 de julho de 2013 até 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR. Francisco Beltrão, 13 de junho de 2013. SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO EDITAL DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Doc57129

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2013

PROCESSO Nº 451/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Convite Síntese do objeto: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento aos alunos do trajeto das localidades da gruta do Jacutinga, Santo Isidoro, Linha Freire e Posto Ceni, para Jacutinga. Sessão de entrega de envelopes: 21 de junho de 2013 até 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR. Francisco Beltrão, 13 de junho de 2013. SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO EDITAL DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Doc57130

ITAJAÍ DO OESTE

PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 1418/2013

Contratante: Município de Itajá do Oeste - PR Contratado: Fancar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.629/0002 - 75. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículo automotor novo, para uso da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 037/2013. Valor: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). Vigência do Contrato: De 18 (dezoito) de Junho de 2013 a 18 (dezoito) de Setembro de 2013. Data do Contrato: 18 (dezoito) de Junho de 2013.

Doc57136

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0705/2013 17.06.2013

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 pela ausência de empresas participantes e de propostas válidas no certame, de acordo com as disposições da Ata de Abertura e Julgamento em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013.

Claudio Gubertt Prefeito Municipal Vilberto Guzzi Secretário Municipal de ADM e Finanças

Doc57138

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 075/2013.

OBJETO: contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01-COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b..

CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA VALOR CONTRATADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Pregão Eletrônico nº 72 /2011b.

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: será até 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14 de junho de 2013.

Claudio Gubertt Prefeito Municipal

Doc57139

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 14/06/2013, ADJUDICA em favor da Empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação.

Manfrinópolis, em 14 de junho de 2013

ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI Pregoeira Municipal

Doc57140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 014/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 013/2013 referente à Contratação de empresa capacitada para executar serviços de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Promoção de Eventos de Interesse da Municipalidade, Comunicação e Notícias do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 014/2013, datada de 14 de junho de 2013.- A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E). Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT PREFEITO MUNICIPAL

Doc57142

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2013

PROCESSO Nº 427/2013
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para polimento de pisos de concreto simples, com a utilização de alisador tipo "bailarina".

Doc57126

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 67/2013

PROCESSO Nº 441/2013
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de placas, painéis e quadros, para o Departamento de Cultura

Doc57127

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 68/2013

PROCESSO Nº 447/2013
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para as Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social.

Doc57128

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2013

PROCESSO Nº 451/2013
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento aos alunos do trajeto das localidades da gruta do Jacutinga, Santo Isidoro, Linha Freire e Posto Ceni, para Jacutinga.

Doc57129

SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO EDITAL DO DIA ... ATÉ ...

Doc57130

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 1418/2013

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR
Contratado: Fancar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.629/0002 - 75.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículo automotor novo, para uso da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 037/2013.

Doc57131

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0705/2013
17.06.2013

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 pela ausência de empresas participantes e de propostas válidas no certame, de acordo com as disposições da Ata de Abertura e Julgamento em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi

Secretário Municipal de ADM e Finanças

Doc57118

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 075/2013.

OBJETO: contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01-COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b..

CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Pregão Eletrônico nº 72 /2011b.

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: será até 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14 de junho de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Doc57119

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 14/06/2013, ADJUDICA em favor da Empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação.

Manfrinópolis, em 14 de junho de 2013

ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

Pregoeira Municipal

Doc57068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 014/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

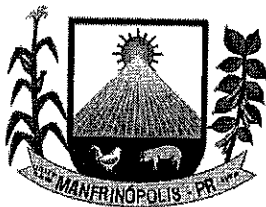
HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 013/2013 referente à Contratação de empresa capacitada para executar serviços de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Promoção de Eventos de Interesse da Municipalidade, Comunicação e Notícias do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 014/2013, datada de 14 de junho de 2013.- A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).

Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Doc57133



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 0705/2013  
17.06.2013

**PUBLICADO NO**

*Jornal Tribuna Regional*

Edição n.º: 756 Pág.: 1A

Data: 20/06/2013

**Súmula:** Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 e dá outras providências.

  
**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 pela ausência de empresas participantes e de propostas válidas no certame, de acordo com as disposições da Ata de Abertura e Julgamento em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013.

  
**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

*Diário*

Edição n.º: 0368 Pág.: 28/122

Data: 19/06/2013

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– **MANFRINÓPOLIS - PARANÁ**  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0368

Página 28 / 122

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2013

PROCESSO Nº 427/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para polimento de pisos de concreto simples, com a utilização de alisador tipo "ballarina". Sessão de entrega de envelopes: 27 de junho de 2013 até 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2013.

SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 67/2013

PROCESSO Nº 441/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Aquisição de placas, painéis e quadros, para o Departamento de Cultura

Sessão de entrega de envelopes: 01 de julho de 2013 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2013.

SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 68/2013

PROCESSO Nº 447/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para as Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social.

Sessão de entrega de envelopes: 02 de julho de 2013 até 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2013

SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2013

PROCESSO Nº 451/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento aos alunos do trajeto das localidades da gruta do Jacutinga, Santo Isidoro, Linha Freire e Posto Ceni, para Jacutinga.

Sessão de entrega de envelopes: 21 de junho de 2013 até 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2013

SAUDI MENSOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PREFEITURA

## Extrato de Contrato Nº 1418/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Fancar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.629/0002 - 75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículo automotor novo, para uso da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 037/2013.

Valor: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Vigência do Contrato: De 18 (dezoito) de Junho de 2013 a 18 (dezoito) de Setembro de 2013.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Junho de 2013.

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0705/2013

17/06/2013

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 pela ausência de empresas participantes e de propostas válidas no certame, de acordo com as disposições da Ata de Abertura e Julgamento em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi

Secretário Municipal de ADM e Finanças

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 075/2013.

OBJETO: contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01-COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72 /2011b..

CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Pregão Eletrônico nº 72 /2011b.

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: será até 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14 de junho de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 14/06/2013, ADJUDICA em favor da Empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação.

Manfrinópolis, em 14 de junho de 2013

ADRIANA INÉS MERLINI ORZECOSKI

Pregoeira Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 014/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 013/2013 referente à Contratação de empresa capacitada para executar serviços de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Promoção de Eventos de Interesse da Municipalidade, Comunicação e Notícias do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 014/2013, datada de 14 de junho de 2013.- A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).  
Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

666338405

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 28



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 115/2013**  
**SÚMULA:** Designa Servidora Pública Municipal e da outras providências.  
**ALBERTO ARISI,** Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
**Artigo 1º.** DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **NELITA PEROTONI DE CONTO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.353.381-2 S.S.P/PR e CPF nº 014.486.829-67, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência AC-03, para atender temporariamente, os Recursos Humanos no município de Salgado Filho.  
**Artigo 2º - Revogam - se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.**  
**Publique-se**  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 076/2013.**  
**OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico), coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo hospitalar e coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo industrial produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, conforme a seguir:  
**modo, Processo de licitação PREGÃO 013/2013.**  
**CONTRATADO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais referente ao lote 01 item 01 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais referente ao lote 03 item 01 perfazendo um valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**  
**PREGÃO Nº: 013/2013.**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013.**  
**RECURSOS:** próprios  
**PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia dos meses subsequentes aos serviços prestados e apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica (NF-E).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será até 19 de junho de 2015.  
**Manfrinópolis, 19 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubert-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**  
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em conformidade com a Ata de abertura do pregão datada em 14/06/2013, ADJUDICA em favor da Empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação.  
**Manfrinópolis, em 14 de junho de 2013**  
**ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**  
 Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 015/2013**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**RECURSOS:** próprios  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 25 de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 015/2013 do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Anestesiologia (anestesiologista) para realização de aproximadamente 80 (oitenta) consultas de Anestesiologia e Dor para pacientes do Município de Manfrinópolis.  
**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.  
**Manfrinópolis, em 18 de junho de 2013.**  
**CLAUDIO GUBERTT**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**RECURSOS:** próprios  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01 de julho de 2013, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para construção e manutenção das obras públicas (pontes, obras e serviços urbanos) de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação  
**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br.  
**Manfrinópolis, em 18 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 0705/2013**  
 17.06.2013  
**Súmula:** Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 e dá outras providências.  
**CLAUDIO GUBERTT,** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**  
**Art. 1º -** Fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 013/2013 pela ausência de empresas participantes e de propostas válidas no certame, de acordo com as disposições da Ata de Abertura e Julgamento em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**  
**Vilberto Guzzi**  
 Secretário Municipal de ADM e Finanças

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM**  
**EDITAL Nº 007/2013 DE 17.06.2013**  
**O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 89, I da Lei Orgânica Municipal, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Social Municipal de Aprendizagem, conforme Edital nº 001/2013 de 01.04.2013, homologado pelo Decreto nº 0703/2013 de 10.06.2013 e conforme Edital nº 001/2013 de 01.04.2013, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, para fins de apresentação dos documentos: Comprovação de idade mínima de 14 (quatorze) anos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais); Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino); Fotocópia do Histórico Escolar e de Declaração que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme Edital; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (facultativo); Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados; uma foto 3 x 4 recente; Comprovante de Residência na cidade de Manfrinópolis; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.  
**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ CANDIDATO(A)**  
 Andre Vinicius Oliveira dos Santos  
 Mauro Jose Koch  
 Jean Marcos dos Campos  
 João Lucas Silveira Rocha  
 Vitoriano Edmundo Glinkle de Camargo  
 Claudineia Koch  
 Jeferson dos Santos  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, em 17 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubertt**  
 Prefeito Municipal**

**CONVITE**  
 Convidamos a todos os munícipes a participarem da 4ª Conferência do Meio Ambiente, cujo tema será "Resíduos Sólidos" a realizar-se no dia 28 de junho de 2013, às 09h00 no Pavilhão da Igreja Católica do Município de Manfrinópolis.  
 Contamos com sua presença neste evento, que tem por objetivo cuidar do ambiente em que vivemos.  
 Cordialmente,  
**Sidney José Thomas**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente de Manfrinópolis - PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 077/2013.**  
**OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico), coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo hospitalar e coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo industrial produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, conforme a seguir discriminado, Processo de licitação PREGÃO 013/2013.  
**CONTRATADO: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) referente ao lote 02 item 01.**  
**PREGÃO Nº: 013/2013.**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013.**  
**RECURSOS:** próprios  
**PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia do mês subsequentes aos serviços prestados e apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica (NF-E).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será até 19 de junho de 2015.  
**Manfrinópolis, 19 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 075/2013.**  
**OBJETO:** contratação de solução integrada Interativa de computador e projeção, denominada *Computador Interativo e Solução de Lousa Digital*, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01 - COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72/2011b.,  
**CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), Pregão Eletrônico nº 72/2011b.**  
**RECURSOS:** próprios  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será até 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 14 de junho de 2013.**  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO Nº 014/2013**  
**CLAUDIO GUBERTT,** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1747/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:  
**HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 013/2013 referente à contratação de empresa capacitada para executar serviços de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Promoção de Eventos de Interesse da Municipalidade, Comunicação e Notícias do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa: S.D KOLLENBERG ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do Pregão 014/2013, datada de 14 de junho de 2013. - A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).  
**Manfrinópolis, 17 de junho de 2013.**  
**CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL****